



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 012/2023

### Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

#### 12ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-COFC nº 012/2023.

**Realização:** presencial, no plenário da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 03/08/2023 às 12:45h.

**Vereadores presentes:** Almir Robertto (presidente), Luís César dos Santos (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

#### PAUTA

1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.

2) Votação da Ata.

3) Recebimento da(s) seguinte(s) proposição(ões):

**Projeto de Lei nº 036/2023** – Autor: *Everton Alves Ferreira* – “Estabelece a obrigatoriedade de estabelecimentos bancários instalarem guarda-volumes de uso gratuito para os respectivos consumidores, e dá outras providências.”

4) Demais assuntos espontâneos.

#### OCORRÊNCIAS

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.
- Ata anterior foi aprovada por unanimidade.
- Dando sequência, os sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 036/2023 o Vereador Luís César dos Santos.
- Ao pedir a palavra, o Vereador manifestou que iria apresentar imediatamente o seu Voto.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

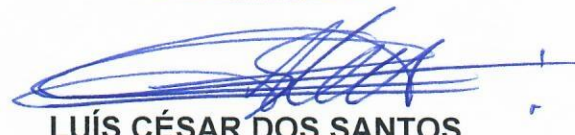
- **Recebido o Voto do relator como o Parecer-COFC nº 009/2023, opinando pela aprovação no mérito orçamentário, sem emenda.**

- Ato contínuo, o sr. Presidente pôs o Voto em discussão e votação, oportunidade em que foi **aprovado por unanimidade**, e passou a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.

- Finda a pauta, o sr. Presidente afirmou que com a aprovação do parecer, o PL nº 036/2023 seguiria para a Presidência da Câmara, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do despacho inicial.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 17/08/2023, conforme calendário aprovado.

  
**ALMIR ROBERTTO**  
Presidente da COFC – SDD

  
**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**  
Vice-presidente da COFC – PSDB

  
**CAIO GARCIA**  
Secretário da COFC – MDB